



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 22 de abril de 2026.

Ofício nº 1321/2026

Resposta ao Requerimento nº 10/2026 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho, em anexo as respostas efetuadas pela secretaria de saúde.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S<sup>a</sup>. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resposta ao Requerimento nº 10/2026**

**Referente:** Informações sobre a falta de profissionais de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde  
Protocolo 1Doc: 2.948/2026

Aos excelentíssimos Sres.(as) Vereadores(as)

Conforme solicitação do requerimento, seguem as informações:

- 1- Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus dos Perdões possui 3 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBSs) sendo:
  - Unidade básica de Saúde Centro: Equipe de enfermagem com 3 (três) enfermeiros e 4 (quatro) técnicos de enfermagem, no momento 1 (um) técnico em afastamento médico, faltando 1 (um) técnico de enfermagem na equipe.
  - Unidade Básica de Saúde Travessa Bélgica: Equipe de enfermagem com 2 (dois) enfermeiros e 3 (três) técnicos de enfermagem, faltando 1 profissional na equipe.
  - Unidade Básica de Saúde Francisco Antônio Escudeiro: Equipe de enfermagem com 2 (dois) enfermeiros e 4 técnicos de enfermagem, equipe completa.
- 2- Em 05/12/2025 foi aberto o processo para realização de processo seletivo através do memorando 11.090/2025, dando origem em 13/04/2026 ao memorando 3261/2026 que deu início ao processo seletivo, com a nomeação da comissão responsável em conjunto com a secretaria de educação para suprir as demandas das duas secretarias. Na data de 17/04/2026 foi autorizado pelo Sr. Paulo Afonso Ferreira Bueno, estando em fase de publicação da portaria da comissão.
- 3- A efetivação das contratações está prevista para 60 dias da data de publicação do processo seletivo, podendo sofrer alterações devido aos processos legais.
- 4- Processo seletivo.
- 5- Não se aplica
- 6- Estão previstos 10 (dez) técnicos de enfermagem, sendo 8 (oito) para o pronto atendimento e 2 (dois) para UBSs (1 (um) para Travessa Bélgica e 1 (um) folguista).
- 7- A contratação será feita através de processo seletivo, até a nova realização de concurso público (sem previsão inicial) para efetivação dos cargos.

Sendo estas as informações para o momento, atenciosamente.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de abril de 2026.

**Mariluci da Silva Simões**  
Chefe de Gabinete da Saúde